

DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL INTERNO Nº 27/2016, DE REMANEJAMENTO INTERNO, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL - FATEC BARUERI, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – Fatec Barueri – faz saber, em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs, o resultado dos deferimentos/indeferimentos das inscrições para o processo de remanejamento interno, do segundo semestre letivo de 2016, entre os turnos dos cursos, a seguir, relacionados.

I - DAS VAGAS:

1- Distribuição das vagas para remanejamento interno entre turnos para o mesmo curso:

Comércio Exterior

✓ **Tecnologia em Comércio Exterior - vespertino**

Nenhum inscrito.

✓ **Tecnologia em Comércio Exterior – noturno**

Inscrições deferidas por haver 4 vagas, no 4º semestre, no turno solicitado:

BRUNO MACHADO ROCHA

DOUGLAS DOS SANTOS MARCELINO

GIOVANNA BUENO MARTINS

JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA FERREIRA

JOAO VICTOR MONGE RODRIGUES DE SOUZA

MARINA FREITAS DE OLIVEIRA

MICHAEL PEREIRA DE SOUZA

MICHELLE HARUMI SATO

MYRIAN ALVES CAZARIN

Inscrições indeferidas por não haver vagas nos semestres e turnos solicitados.

RG 50.536.135-8

RG 23.688.089-5

RG 41.276.112-9

RG 30.629.645-7

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"
Diretoria

Transporte Terrestre

✓ **Tecnologia em Transporte Terrestre – vespertino**

Nenhum inscrito.

✓ **Tecnologia em Transporte Terrestre – noturno**

ALEXANDRA SEVERO PRADELLA

CLEYTON LOPES RODRIGUES DE CAMPOS

CRISTIANNE SILVERIO ALBANESE

FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA

JULIANA DOS SANTOS ALVES DE AMORIM

LUIZ CARLOS VICENTE

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1- As pré-matrículas dos candidatos selecionados em primeira chamada serão realizadas através do SIGA entre os dias 18 e 19 de julho de 2016. Caso haja alguma intempestividade elas poderão ser realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri das 10h às 20h, no mesmo período mencionado.

2- Caso não haja efetivação da matrícula no período mencionado no parágrafo anterior, por qualquer motivo, a FATEC Barueri poderá convocar os candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

3- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico, informados na ficha de inscrição, e terá até o final do expediente da secretaria acadêmica do dia posterior ao da convocação (horário final será informado no ato de convocação) para efetivar sua matrícula;

4- Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido, será convocado o próximo candidato classificado da lista.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelo candidato.

3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Barueri.

Barueri, 01 de junho de 2016.

Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva

Diretor da Fatec de Barueri